



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 51.349.975-0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade da ex Prefeita DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo;
FAZ SABER que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 1996, de responsabilidade da ex Prefeita DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, de conformidade com o Parecer exarado nos autos TC nº 01861/026/97, e recomendações da Comissão de Orçamento e Finanças, bem assim pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 9 de fevereiro de 1999.

Registre-se e publique-se.


DORIVAL BECARI ROSA
Presidente


JOÃO SOUZA DA SILVA
1º Secretário


ALCÍLIO MACHADO BARBOSA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficial Legislativo